



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador ODON BEZERA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

AUTOR: VEREADOR ODON BEZERRA

PDL. Nº /2023.

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE
À FERNANDO DOS SANTOS ANDRADE CAVALCANTI
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pessoense à Fernando dos Santos Andrade Cavalcanti, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de João Pessoa.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Senador Humberto Lucena, em 02 de setembro de 2023.


ODON BEZERRA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador ODON BEZERA

JUSTIFICATIVA

FERNDANDO DOS SANTOS ANDRADE CAVALCANTI, brasileiro, casado, nasceu em 30 de março de 1985, em São Paulo/SP. O economista é bacharel em Ciências Econômicas pela FMU e possui uma trajetória profissional de destaque.

Passou pela Assembleia Legislativa de São Paulo, como Assessor Parlamentar; Secretaria Municipal de Justiça, como Conselheiro Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, CADES; Prefeitura de São Paulo, como Assessor da Secretaria Municipal de Justiça, em uma primeira fase, e Membro da Câmara Técnica de Legislação Urbanística, CTLU, em uma segunda ocasião; e, ainda, atuou como Conselheiro na Câmara do Comércio França-Brasil.

Hoje, está à frente da vice-presidência administrativa do Nelson Wilians Advogados, um dos maiores escritórios de advocacia empresarial da América Latina, gerindo a Matriz e filiais espalhadas por todo o Brasil, sendo 29 unidades, com cerca de 2.500 colaboradores diretos e indiretos. O economista também é sócio do NWGroup, empresa especialista em soluções empresariais e financeiras do grupo NW, com mais de 20 unidades por todo o país e em processo de expansão conduzido também pelo empresário.

Com presença na capital paraibana desde 2008, a filial vem contribuindo para o desenvolvimento econômico da cidade e do estado com a geração de empregos e capacitação profissional, além de inserir a capital paraibana no cenário nacional da advocacia, valorizando nosso município, gerando visibilidade, como também, viabilizando negócios e investimentos locais.

Ademais, admirador e incentivador das atividades do Instituto Nelson Wilians, o executivo soma às suas competências e responsabilidades, o cargo de Diretor Administrativo do instituto, de relevante cunho social.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador ODON BEZERA

Portanto, o Poder Legislativo tem a honra de prestar esta justa homenagem, pelos relevantes serviços prestados ao Município de João Pessoa.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Decreto Legislativo à elevada apreciação aos nobres pares que integram esta casa, na expectativa de que seja ao final deliberado e aprovado na devida forma.

Sala das Sessões, Plenário Senador Humberto Lucena, em 02 de setembro de 2023.



ODON BEZERRA

Vereador



FERNANDO CAVALCANTI

Vice-Presidente em NWGroup
Vice-Presidente e Diretor Institucional em NWADV
Diretor Financeiro e Administrativo em INW
Conselheiro Temporário na Câmara de Comércio França-Brasil

Casado, paulistano, morador de São Paulo, SP.

📞 Contato: +55 11 98401-0141
fernando.cavalcanti@nwadv.com.br

REDES SOCIAIS

[in](https://www.linkedin.com/in/fernando-cavalcanti) [linkedin.com/in/fernando-cavalcanti](https://www.linkedin.com/in/fernando-cavalcanti)
[in](https://www.instagram.com/fernandocavalcanti) [@fernandocavalcanti](https://www.instagram.com/fernandocavalcanti)

COMPETÊNCIAS

Economia Empresarial
Administração de Escritórios

Gestão de Relacionamento com o Cliente (CRM)
Gerenciamento de Processos de Negócios

RECONHECIMENTOS

Cidadão Honorário - Campinas, São Paulo

Diploma "Mérito Econômico": Celso Monteiro Furtado", 2021

Moção de Congratulações e Aplausos da Câmara - Rio de Janeiro

FORMAÇÃO

Centro Universitário FMU, FIAM-FAAM
– Superior
Direito - Graduando

Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) – Superior
Bacharel Ciências Econômicas

EXPERIÊNCIA

NWGROU

– VICE-PRESIDENTE
DESDE JANEIRO DE 2021

NELSON WILIANS ADVOGADOS

– VICE-PRESIDENTE
DESDE JANEIRO DE 2021

CÂMARA DE COMÉRCIO FRANÇA - BRASIL

– CONSELHEIRO TEMPORÁRIO
DESDE MARÇO DE 2019

INSTITUTO NELSON WILIANS

– DIRETOR FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO
DESDE MAIO DE 2018

NELSON WILIANS ADVOGADOS

– DIRETOR FINANCEIRO
DESDE JUNHO DE 2017

NELSON WILIANS ADVOGADOS

– ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA
JUNHO DE 2017 - DEZEMBRO DE 2020

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA (CTLU)

– MEMBRO TEMPORÁRIO
MARÇO DE 2017 - JULHO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

– ASSESSOR
JANEIRO DE 2017 - JULHO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE (CADES) – CONSELHEIRO MUNICIPAL

JANEIRO DE 2017 - JULHO DE 2017

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO (ALESP) – ASSESSOR PARLAMENTAR

AGOSTO DE 2012 - JANEIRO DE 2017

CORREIOS – ARCOVERDE, PERNAMBUCO – JOVEM APRENDIZ

JULHO DE 2006 - JUNHO DE 2008

FERNANDO CAVALCANTI

Vice-Presidente em NWGroup

Vice-Presidente e Diretor Institucional em NWADV

Diretor Financeiro e Administrativo em INW

Conselheiro Temporário na Câmara de Comércio França-Brasil

PROJETOS

NWGROUP – EXPANSÃO NACIONAL

O NWGroup é composto pela tríade NW Soluções, NW Negócios & Investimentos e Instituto Nelson Wilians.

Desenvolvimento de novas tecnologias para aplicação corporativa, recuperação de crédito, novos negócios e projetos sociais por meio de atuação transversal e disruptiva.

A matriz das operações está em São Paulo e a primeira filial do NW Group foi inaugurada em outubro, no município de Campinas. As operações de expansão seguem em ritmo acelerado conduzidas por mim e direcionadas pelo CEO, Nelson Wilians, o objetivo é chegar em todo país.

Em 2017, assumi o cargo de assessor da presidência. E, desempenhando um bom trabalho, fui conquistando espaços maiores dentro do NWADV, chegando à vice-presidência em 2021. Hoje, seguimos lapidando nossos serviços e atuação, visando manter a linearidade no desenvolvimento das operações, entender com cada vez mais profundidade as necessidades do nosso país e, principalmente, trazer as melhores soluções para os nossos clientes, em âmbito nacional.

NWADV – FUNDAÇÃO E HISTÓRIA DO ESCRITÓRIO

O Nelson Wilians e Advogados Associados, foi fundado em 1999, instalando a matriz na cidade de São Paulo. No ano de 2003, inauguramos uma nova e ampla sede na Marginal do Rio Pinheiros. Mais adiante, o período de 2004 e 2010 foi marcado pelo crescimento exponencial e contínuo do NWADV, com a abertura de filiais do escritório em todas as capitais do Brasil.

Já em 2014, nossa matriz foi transferida para uma sede moderna, ampla e sofisticada, localizada no Centro Empresarial Nações Unidas, no Brooklin. Neste mesmo ano, o NWADV foi reconhecido pelo crível Anuário Análise Advocacia como a maior banca do Brasil nas categorias full service e número de advogados.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 047.424.594-23

Nome: FERNANDO DOS SANTOS ANDRADE CAVALCANTI

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 05084600550 SSP SP

Data de nascimento: 30/03/1985

Nome da mãe: IRANILDA DE MENEZES CAVALCANTI DOS SANTOS

Nome do pai: OSVALDO DOS SANTOS

Certidão emitida às 16:42 de 02/09/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **9gUI.flXZ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis, ativos, originários no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 047.424.594-23

Nome: FERNANDO DOS SANTOS ANDRADE CAVALCANTI

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 05084600550 SSP SP

Data de nascimento: 30/03/1985

Nome da mãe: IRANILDA DE MENEZES CAVALCANTI DOS SANTOS

Nome do pai: OSVALDO DOS SANTOS

Certidão emitida às 16:42 de 02/09/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **KALI.5hk4**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 047.424.594-23

Nome: FERNANDO DOS SANTOS ANDRADE CAVALCANTI

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 05084600550 SSP SP

Data de nascimento: 30/03/1985

Nome da mãe: IRANILDA DE MENEZES CAVALCANTI DOS SANTOS

Nome do pai: OSVALDO DOS SANTOS

Certidão emitida às 16:42 de 02/09/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, SEEU, PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **c9Me.hXpV**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos, originários no 2º grau no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 047.424.594-23

Nome: FERNANDO DOS SANTOS ANDRADE CAVALCANTI

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 05084600550 SSP SP

Data de nascimento: 30/03/1985

Nome da mãe: IRANILDA DE MENEZES CAVALCANTI DOS SANTOS

Nome do pai: OSVALDO DOS SANTOS

Certidão emitida às 16:42 de 02/09/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **s+XtnMhz**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA MILITAR

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos militares ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 047.424.594-23

Nome: FERNANDO DOS SANTOS ANDRADE CAVALCANTI

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 05084600550 SSP SP

Data de nascimento: 30/03/1985

Nome da mãe: IRANILDA DE MENEZES CAVALCANTI DOS SANTOS

Nome do pai: OSVALDO DOS SANTOS

Certidão emitida às 16:42 de 02/09/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW, SEEU.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **iSz9.M9zp**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 047.424.594-23

Nome: FERNANDO DOS SANTOS ANDRADE CAVALCANTI

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 05084600550 SSP SP

Data de nascimento: 30/03/1985

Nome da mãe: IRANILDA DE MENEZES CAVALCANTI DOS SANTOS

Nome do pai: OSVALDO DOS SANTOS

Certidão emitida às 16:42 de 02/09/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **7pGb.DyOl**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **FERNANDO CAVALCANTI DOS SANTOS**

Inscrição: **0625 1463 0868**

Zona: 003 Seção: 0436

Município: 71072 - SAO PAULO

UF: SP

Data de nascimento: 30/03/1985

Domicílio desde: 24/04/2002

Filiação: - IRANILDA DE MENEZES CAVALCANTI DOS SANTOS
- OSVALDO DOS SANTOS

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA,
ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 13:39 em 04/09/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ODOZ.9ZG4.FSVW.DUS2



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 95604/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

FERNANDO DOS SANTOS ANDRADE CAVALCANTI (Data de Nascimento: 30/03/1985)

OU

CPF/CNPJ N° 047.424.594-23

Certidão emitida em: 04/09/2023 às 13:59:56 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, endereço www.jfpb.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 31/08/2023 às 05:16:25.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2057-9251-8



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 30478/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

FERNANDO DOS SANTOS ANDRADE CAVALCANTI (Data de Nascimento: 30/03/1985)

OU

CPF/CNPJ N° 047.424.594-23

Certidão emitida em: 04/09/2023 às 14:01:00 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, endereço www.jfpb.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 31/08/2023 às 05:16:25.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7057-9264-9